



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada para serviços de dedetização e fumacê nos prédios e anexos da prefeitura, secretarias, fundos municipais e vias públicas de Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 207.403,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos e três reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 09 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA